

1. Identificação

| Cód. Disciplina | Período | Créditos | Carga Horária | |
|-----------------|----------------------------|-----------|---------------|-----------|
| D-29 | 5º | 04 | Semanal | Semestral |
| | | | 04 | 60 |
| Curso | Disciplina | | | |
| DIREITO | DIREITO TRABALHO II | | | |

2. Pré-Requisitos

D-24- DIREITO DO TRABALHO I (MATRIZ 2008/01)
D-25- DIREITO DO TRABALHO I (MATRIZ 2008/02)

3. Ementa

Segurança e Medicina do Trabalho. Estabilidade. Direito Administrativo do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Relações Coletivas do Trabalho Associação Profissional e Sindicato. Liberdade Sindical. Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho no Direito Positivo Brasileiro e no Direito Comparado. A Greve e o “lockout”. Solução dos Conflitos de Trabalho. Dissídios Coletivos. A Flexibilidade do Direito do Trabalho. Cooperativismo e Cooperativas de Trabalho. Perspectiva para o Futuro do Direito Sindical no Brasil. Noções Introdutórias sobre Direito Processual do Trabalho.

4. Objetivos

Objetivo Geral:

Proporcionar conhecimentos teóricos que permitam a compreensão reflexiva e crítica do Direito do trabalho, a parti dos contextos históricos e sociais e de seus institutos fundamentais;

Propiciar que os alunos compreendam o que vem a ser o direito coletivo do trabalho e o fenômeno do sindicalismo no Brasil, estimulando o interesse pela área e o espírito crítico a respeito do sistema atual;

Proporcionar o estudo dos institutos do Direito do trabalho. Debater a aplicação práticas dos institutos na vida laboral da sociedade;

Analisar a funcionalidade dos institutos do Direito do trabalho.

5. Conteúdo Programático

UNIDADE 1 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 1.1. História
- 1.2. Âmbito Internacional
- 1.3. Denominação
- 1.4. Conceito
- 1.5. Fundamentos
- 1.6. Regras Gerais
- 1.7. Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho
- 1.8. Condições de segurança
- 1.9. Insalubridade
- 1.10. Periculosidade
- 1.11. Penosidade
- 1.12. Fiscalização

UNIDADE 2 – ESTABILIDADE

- 2.1. História.
- 2.2. Denominação e conceito.
- 2.3. Tipos de estabilidade.
- 2.4. Casos específicos: Mulher – Menor - Estrangeiros
- 2.5. por tempo de serviço.
- 2.6. Exclusão do direito à estabilidade.

- 2.7. Garantias de emprego.
- 2.8. Extinção da estabilidade.

UNIDADE 3 – DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO

- 3.1. Regime Jurídico dos Servidores da Administração Pública
- 3.2. Estabilidade dos Servidores em Função da CF/88
- 3.3. Dispensa do Empregado Público
- 3.4. Concurso Prévio Como Requisito de Assunção a Cargo Público
- 3.5. Terceirização Pela Administração Pública

UNIDADE 4 – DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO

- 4.1 Pródromos do Direito Internacional
- 4.2 Relações de Trabalho Internacionais
- 4.3 Organizações de Trabalho Internacionais
- 4.4 Princípios, Pactos, Normas Programáticas e Imperativas Internacionais de Trabalho.
- 4.5 Organização Internacional do Trabalho – OIT
- 4.6 Convenções Internacionais da OIT
- 4.7 Tratados Internacionais entre os Estados
- 4.8 Direito Comunitário
- 4.9 União Européia
- 4.10 Mercosul – Mercado Comum do Sul
- 4.11 Circulação de Trabalhadores no Mercosul
- 4.12 A Compatibilização do Direito do Trabalho nos Blocos Econômicos
- 4.13 Declarações Internacionais.

5. Conteúdo Programático

UNIDADE 5 – DIREITO DO TRABALHO – DIVISÃO

- 5.1.Direito Individual e Coletivo do Trabalho
- 5.2.Relações Coletivas do Trabalho
- 5.3.Direito Sindical: Conceito, Divisão e Posição
- 5.4.Princípio de Direito Coletivo do Trabalho

UNIDADE 6 – SINDICALISMO

- 6.1.Precedentes do Sindicalismo
- 6.2.Corporativismo do Estado
- 6.3.Sindicalismo Pós Guerra
- 6.4.Novos Paradigmas
- 6.5.Evolução do Sindicalismo no Brasil.

UNIDADE 7– O SINDICALISMO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

- 7.1.Convenções Existentes e Convenções Ratificadas pelo Brasil
- 7.2.Convenção 87
- 7.3.Convenção 98

UNIDADE 8 - SISTEMAS DE SINDICALISMO: DIMENSÕES DA LIBERDADE SINDICAL

- 8.1.Unicidade Sindical, Pluralismo Sindical e Unidade Sindical
- 8.2.Liberdade Sindical na Organização e Administração do Sindicato
- 8.3.Liberdade Individual:Filiação e Desfiliação

UNIDADE 9 – TIPOS DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

- 9.1.Centrais Sindicais
- 9.2.Confederações
- 9.3.Federações
- 9.4.Sindicatos
- 9.5.Natureza Jurídica dos Sindicatos
- 9.6.Criação e Registro das Entidades Sindicais
- 9.7.Funções Sindicais
- 9.8.Estrutura e Administração dos Sindicatos
- 9.9.Receitas dos Sindicatos: Contribuições

UNIDADE 10 – GARANTIAS SINDICAIS: ESTABILIDADE NO EMPREGO - INAMOVIBILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL

- 10.1.Negociação Coletiva Trabalhista
- 10.2.Obrigatoriedade de Participação das Entidades Sindicais
- 10.3.Data-Base da Categoria
- 10.4.Pauta de Reivindicação

UNIDADE 11 - INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- 11.1. Convenção Coletiva de Trabalho
- 11.2. Acordo Coletivo de Trabalho
- 11.3. Contrato Coletivo de Trabalho
- 11.4. Vigência dos Instrumentos e Incorporação aos Contratos Individuais de Trabalho
- 11.5. Hierarquia nas fontes formais de direito do trabalho
- 11.6. Teoria da acumulação e do conglobamento.

5. Conteúdo Programático

UNIDADE 12- CONFLITOS COLETIVOS E FORMAS DE SOLUÇÃO

- 12.1. Dissídio Coletivo: Espécies. Dissídio Jurídico e Econômico. Dissídio de Greve. Dissídio de Extensão e de Revisão
- 12.2. Requisitos para Instauração do Dissídio Coletivo
- 12.3. Decisão Judicial do Dissídio: Sentença Normativa. Efeitos.
- 12.4. Alterações com a Emenda Constitucional 45.

UNIDADE 13 – DIREITO DE GREVE E O “LOCKOUT”

- 13.1. Conceito de Greve e Figuras Assemelhadas
- 13.2. Formalidades Legais
- 13.3. Direitos e Obrigações das Partes
- 13.4. Resolução de Greve
- 13.5. Greve em Atividades Essenciais.

UNIDADE 14 – COOPERATIVISMO E COOPERATIVAS DE TRABALHO

- 14.1. Historicidade
- 14.2. Conceito
- 14.3. Fundamentos
- 14.4. Diferenças
- 14.5. Restrições
- 14.6. Normas aplicáveis
- 14.7. Cooperativismo no Brasil

UNIDADE 15 – INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- 15.1. Conceito e Autonomia
- 15.2. Fontes Formais – Aplicação Subsidiária do Direito Comum
- 15.3. Hierarquia e Vigência das Normas Processuais
- 15.4. O Processo do Trabalho e o Direito de Ação como Direito de Agir Constitucionalmente Garantido
- 15.5. Jurisdição Trabalhista – Contenciosa e Voluntária (Ação, Processo, e Lide)
- 15.6. Tutela Jurisdicional – Inércia – Prestação Jurisdicional (Imediata e Mediata)
- 15.7. Condições da Ação (Interesse, Legitimidade, e Possibilidade Jurídica do Pedido)
- 15.8. Substituição Processual Trabalhista
- 15.9. Capacidade, Representação, e Assistência (O Problema da Figura do Preposto)
- 15.10. Deveres das Partes
- 15.11. Gratuidade x Despesas Processuais
- 15.12. *Ius Postulandi* e Honorários de Sucumbência

Objetivos Específicos:

Propiciar ao aluno os conhecimentos relacionados ao sindicalismo em seus diferentes aspectos;

Possibilitar a compreensão do fenômeno sindical, a percepção da posição das entidades de classe em relação ao estado e à sociedade civil, a análise do trabalho como fator de identificação do indivíduo frente às alterações do mundo do trabalho e as estratégias no campo das relações coletivas de trabalho, possibilitando assim a compreensão do Direito Coletivo do Trabalho;

Desenvolver conhecimentos sobre os conteúdos atuais do Direito Coletivo do Trabalho e sua aplicabilidade;

Examinar a Organização Sindical Brasileira, abordando institutos dela decorrentes;

Verificar os conflitos Coletivos do Trabalho e suas formas de solução.

Relações Interdisciplinares:

Relação Horizontal: Direito Constitucional, Direito Individual do Trabalho, Sociologia, Direito Internacional.

Relação Vertical: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual.

Habilidades Requeridas e Comportamento Esperado

Domínio do contexto social (hábito de leitura dos periódicos e atenção a notícias de cunho social), posicionamento crítico, raciocínio lógico, postura investigativa, espírito cooperativo.

Domínio pleno da língua portuguesa e técnicas de redação.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas, leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos Discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

RECURSOS METODOLÓGICOS:

Quadro, Pincel, Fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo professor. Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b)** não ultrapassar a **25% (vinte e cinco por cento)** de **faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 2 ed., São Paulo-SP:LTR,2006.

CARRION,Valentim.**Comentários a consolidação das leis do trabalho**. 33 ed.Atualizada e ampliada por Eduardo Larion.São Paulo:Saraiva,2008.

DELGADO,Mauricio Godinho,**Curso de Direito do Trabalho**, 7ª Edição,São Paulo.editora LTR,2008.

MARTINS,Sergio Pinto.**Direito do Trabalho**, 24ª edição. São Paulo:Atlas, 2008.

RECOMENDADA

CARDOSO,Hélio Apoliano,**Controvérsias Jurisprudências Trabalhistas**. Campinas: Bookseller. 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**, 23ª edição .Rio de Janeiro: Saraiva,2008.

SUSSEKIND,Arnaldo;**Maranhão**,Délío;**VIANA**,Sagradas;**TEIRXEIRA**,Lima.
Instituições de Direito do Trabalho. 22º Ed. São Paulo: Rio de Janeiro:LTR, 2005.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

NARA SAMPAIO

Data

AGOSTO /2009

Assinatura do Professor